PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº088, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização do retorno da Empregada Pública Municipal às suas atividades".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao requerimento da interessada protocolado sob o nº11933/2024,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado o retorno da Empregada Pública Municipal a **SRA. CLEIDE EUGÊNIA DIAS GONÇALVES**, às suas atividades, a partir de 28 de julho de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à **28 de julho de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JULHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal